



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 373/2008

EMENTA: Ratificação do Adendo ao Convênio de Colaboração Específico celebrado entre a UFF e a **Universidade de Málaga (Málaga – Espanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 422/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020006/08-70,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Adendo ao Convênio de Colaboração Específico**, assinado em 10/09/2008, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade de Málaga (Málaga – Espanha)**, objetivando modificar a Cláusula Oitava do respectivo Convênio, que fica redigida nos seguintes termos:

*“CLÁUSULA OITAVA: Subsídios para professores e alunos:
A Universidade receptora deverá subsidiar os gastos de hospedagem em instalações universitárias, ou similares, de dois professores e um aluno pelo período de 01 (um) mês em cada ano, quais serão escolhidos pelo Coordenador da Universidade visitante dentre pessoas vinculadas a esses projetos.”*

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de novembro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor